



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO

Requerimento nº 019/2013

Autor: Vereador Miguel Gomes Filho

Assunto: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL AGRO-RODOVIÁRIO DO NÚCLEO CIDADE NOVA EM MARABÁ.

Srº. Presidente

Srº. Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que, após ouvir o douto plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Marabá e a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração, Ciência e Tecnologia.

O Vereador que este subscreve, requer que, após ouvir o douto plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração, Ciência e Tecnologia, bem como, à Secretaria de Municipal de Agricultura.

A população de Marabá e região clama pela **Construção de Terminal Agro Rodoviário no núcleo da Cidade Nova**, uma vez que tal localidade é uma das principais portas de entrada de pessoas que moram na Zona Rural de nosso Município, bem como de escoamento de produtos oriundos da agricultura familiar, e hoje conta apenas com ponto de vans improvisado que funciona no meio da rua.

Atualmente, quem necessita deslocar-se para a Zona Rural ou chegar em nossa cidade, não goza de qualquer infraestrutura que contribua no conforto e segurança no embarque e desembarque de passageiros, ficando ao relento de sol e chuva, bem como sujeitos à ação de bandidos, já que na maioria das vezes, tais passageiros retornam com dinheiro oriundo da venda da produção agrícola, sendo comum serem vítimas de assaltos, simplesmente por estarem expostos à espera de transporte.

O Governo Federal desde a Constituição de 1988 não vem medindo esforços para garantir à população da zona rural os mesmos direitos que a população urbana usufrui, tanto é verdade que em seu Artigo 7º de nossa Carta



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO

Magna, equiparou os direitos do trabalhador urbano e rural, chegando até mesmo trazer benefícios diretos como é o caso da aposentadoria do trabalhador rural que é garantida aos 55(cinquenta e cinco) anos para a mulher, e 60(sessenta) anos de idade para o homem, portanto 5(cinco) anos a menos que o trabalhador urbano, portanto 5(cinco) anos a menos que o trabalhador urbano.

Outra atuação do Governo Federal que beneficiou tais trabalhadores foi a aprovação e sanção da Lei 11.947/2009 que determinou a utilização de no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE para alimentação escolar, na compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, mas sem a a devida infraestrutura, fica difícil o escoamento de produtos e trânsito de tais produtores, e com a máxima certeza, após a construção do Terminal Agro Rodoviário em Morada Nova, a Prefeitura de Marabá poderá inclusive ser abastecida quase que na sua totalidade com produtos de origem da agricultura familiar, pois é de conhecimento de todos a dificuldade na qual passam os Municípios para cumprir a supracitada Lei.

E é nesse sentido, de trazer melhoria da qualidade de vida não somente da população rural, mas também da urbana que às vezes precisam deslocar-se para a mais diversas vilas e localidades da zona rural, é que solicitamos ao Poder Executivo que se digne em construir o **Terminal Agro Rodoviário no núcleo Cidade Nova, neste Município de Marabá.**

Sala das Sessões, ____, _____ 2013.

Miguel Gomes Filho
Vereador